



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréla, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 05 de dezembro de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1005/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 52/2025

Autoria: Dalton Perim

Ementa: REGULAMENTA O TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO – TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração e Envio do Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Enviado

Descrição:

Autógrafo elaborado e encaminhado após assinatura da Mesa Diretora. Aguardando o prazo legal.

Próxima Fase: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003400320030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003400320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **05/12/2025 15:01**

Checksum: **B691F9652B41CCF2D86411FDB3477ED0C5EB1FD4F7ADFD5B03C95C493F3BD0DD**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350031003400320030003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.